



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

### DECRETO Nº 017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

**RETIFICA DECRETO 012/2014 QUE ESTABELECE A ABERTURA OFICIAL DO CARNAVAL 2014, E DETERMINA A LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS DE TÁXI DURANTE O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA 28/02/14 ATÉ 04/03/14.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, em conformidade com a Lei Nº 3.610 de 11/06/99,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentação do artigo 21º do Decreto de nº 012 de 06 de fevereiro de 2014,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Retificar o Art. 21º do Decreto nº 012 de 06 de fevereiro de 2014, que passará a constar a seguinte redação:

*“Art. 21º. O ponto de táxi localizado na Praça Alcides Marques em frente a Estação Rodoviária, o qual será deslocado para a Rua Odilo Gonçalves no espaço compreendido entre Rua General Osório e Rua Marechal Deodoro, durante o dia 28/02 até 04/03 no horário compreendido entre as 20 (vinte) horas até as 5 (cinco) horas e 30 (trinta) minutos ficará localizado no lado esquerdo da rua. O ponto de táxi localizado na Rua Odilo Gonçalves entre Avenida 27 de Janeiro e Rua General Osório, o qual será deslocado para a Rua Odilo Gonçalves no espaço compreendido entre Rua General Osório e Rua Marechal Deodoro, durante o dia 28/02 até 04/03 no horário compreendido entre as 20 (vinte) horas até as 5 (cinco) horas e 30 (trinta) minutos ficará localizado no lado direito da rua.”*

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Jaguarão, 20 de fevereiro de 2014.

**José Cláudio Ferreira Martins**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Jehad Mohammed**

**Secretário de Administração**